

PORTARIA Nº 485-AUTARQUIA SAD-PREV, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.


Publicado no site da Prefeitura
Municipal
20/11/2023
Secretaria municipal de
Comunicação

*"Averba Tempo de Contribuição do (a) servidor (a) **JERONIMO RODRIGUES DA SILVA**, e dá outras providências".*

A GESTORA PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, respaldado pela Lei Municipal 676/2006, e os § 2º IV do Artigo 1º da Lei Municipal 1.156/2020.

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) apresentou por meio do processo **26138/2023**, de **22/08/2023** a Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo Ministério da Defesa Exército Brasileiro, (conforme Lei nº 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94), onde consta o total de 396 dias, correspondentes a 01 ano, 01 mês e 00 dia (um ano, um mês e zero dia).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica averbado a Certidão de Tempo de Serviço Militar do (a) servidor (a) **JERONIMO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, matrícula nº 1619, lotado atualmente na Prefeitura de Municipal de Santo Antônio do Descoberto-GO, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição sob art. 21ª, §3º, Lei Municipal nº. 1.156/2020 da seguinte forma:

I – 396 dias, correspondentes a 01 ano, 01 meses e 00 dia (um ano, um mês e zero dia).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Santo Antônio do Descoberto-Go - Autarquia SAD-PREV, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2023.

Jozelia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia SAD-PREV
Dec. nº 2881/2022
JOZÉLIA FRANCISCA DE SOUZA
Gestora Presidente Autarquia SAD-PREV
Decreto nº.2661/2022.